



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – EDITAL (Nº 118/2025)

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

Processo	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO
072.9670.2025.00 15213-95	Jorge Wendell Viana Silva	deferida
072.9670.2025.00 15206-66	Filipe Leite Souza Lopes	deferida

Vitória da Conquista, 20 maio de 2025.

COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA

AD PLENAM VITAM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAD / Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA – Secretaria Geral de Cursos – SGC

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB

NOME DO(A) REQUERENTE: FILIPPE LEITE SOUZA LOPES CURSO PRETENSO: AGRONOMIA

EFETIVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 118/2025 PONTOS ESPECÍFICOS:

PONTO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO
2.2 ☐	Os cursos pertencem a mesma área (afins), nos termos da Resolução Consepe nº 48/2000	AP ☒ REP
2.4- a) ☐	Requerimento de Transferência, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da inscrição	AP ☒ REP
2.4- b) ☐	Carteira de Identidade Civil	AP ☒ REP
2.4- c) ☐	c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	AP ☒ REP
2.4 – d) ☐	Declaração de que é aluno matriculado no curso de origem, no período que solicitou transferência ou Comprovante do Vínculo Acadêmico atual	AP ☒ REP
2.4 – e) ☐	Histórico escolar atualizado com Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem e disciplinas cursadas	AP ☒ REP
2.4 – f) ☐	Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem	AP ☒ REP
2.4 – g) ☐	Comprovante do Pagamento da taxa de inscrição, que não deve ser em envelope de caixa de autoatendimento	☒
3.0 - I ☐	Ter cumprido no mínimo um período letivo do curso de origem	AP ☒ REP
3.0 - II ☐	Ter cursado com aproveitamento no mínimo 80% das disciplinas do 1º período do curso de origem	AP ☒ REP
3.0 - III ☐	Não ter mais de um abandono por falta de matrícula	AP ☒ REP
3.0-IV ☐	não ter mais de dois semestres com trancamento total, ressalvados os casos por motivo de saúde, ou não ter mais de um abandono por reprovações por média e, ou faltas (não serão computados os períodos do Ensino Remoto Emergencial)	AP ☒ REP
3.0 - V ☐	Ter média mínima de 5,0, obtida conforme o parágrafo 2º do art. 10º da Resolução CONSEPE 163/2000	AP ☒ REP

3.0 - VI	☐	Dispor de tempo suficiente para integralização, considerando o ingresso no curso de origem	AP X	REP
----------	--------------------------	--	-----------------	-----

RESULTADO: APROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO ☒

REPROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO ☐

Vitória da Conquista – Ba, 20 / 05 / 2025

COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Alcebiades Rebouças S. José
Prof. ALCEBIADES REBOUÇAS S. JOSÉ

Adriana Dias Cardoso
Prof. ADRIANA DIAS CARDOSO

Doalcey Rocha Chagas
Prof. DOALCEY ROCHA CHAGAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAD / Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA – Secretaria Geral de Cursos – SGC

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB

NOME DO(A) REQUERENTE: JORGE WENDELL VIANA SILVA CURSO PRETENSO: AGRONOMIA

EFETIVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 118/2025 PONTOS ESPECÍFICOS:

PONTO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO
2.2 ☐	Os cursos pertencem a mesma área (afins), nos termos da Resolução Consepe nº 48/2000	AP ☒ REP
2.4- a) ☐	Requerimento de Transferência, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da inscrição	AP ☒ REP
2.4- b) ☐	Carteira de Identidade Civil	AP ☒ REP
2.4- c) ☐	c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	AP ☒ REP
2.4 – d) ☐	Declaração de que é aluno matriculado no curso de origem, no período que solicitou transferência ou Comprovante do Vínculo Acadêmico atual	AP ☒ REP
2.4 – e) ☐	Histórico escolar atualizado com Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem e disciplinas cursadas	AP ☒ REP
2.4 – f) ☐	Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem	AP ☒ REP
2.4 – g) ☐	Comprovante do Pagamento da taxa de inscrição, que não deve ser em envelope de caixa de autoatendimento	☒
3.0 - I ☐	Ter cumprido no mínimo um período letivo do curso de origem	AP ☒ REP
3.0 - II ☐	Ter cursado com aproveitamento no mínimo 80% das disciplinas do 1º período do curso de origem	AP ☒ REP
3.0 - III ☐	Não ter mais de um abandono por falta de matrícula	AP ☒ REP
3.0-IV ☐	não ter mais de dois semestres com trancamento total, ressalvados os casos por motivo de saúde, ou não ter mais de um abandono por reprovações por média e, ou faltas (não serão computados os períodos do Ensino Remoto Emergencial)	AP ☒ REP
3.0 - V ☐	Ter média mínima de 5,0, obtida conforme o parágrafo 2º do art. 10º da Resolução CONSEPE 163/2000	AP ☒ REP

3.0 - VI	☐	Dispor de tempo suficiente para integralização, considerando o ingresso no curso de origem	AP X	REP
----------	--------------------------	--	-----------------	-----

RESULTADO: APROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO ☒

REPROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO ☐

Vitória da Conquista – Ba, 20 / 05 / 2025

COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Alcebiades Reduças S. José
Prof. ALCEBIADES REDUÇAS S. JOSÉ

Adriana Dias Cardoso
Prof. ADRIANA DIAS CARDOSO

Doaleey Rocha Chagas
Prof. DOALEEY ROCHA CHAGAS